



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 147 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria CNJ nº 6/2016, que instituiu o Comitê Gestor Nacional de Atenção integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 12535/2018,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 6/2016 passa a vigorar acrescido do inciso XIII:

Art. 2º
.....
XIII – Alexandre Teixeira, Conselheiro do CNJ. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 26/04/2024, às 16:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1837752** e o código CRC **26F5E1BD**.